**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

22/08/23

PRESIDENTE

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

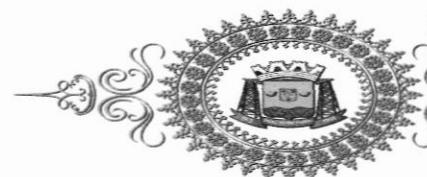
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário ausente, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, na ausência do primeiro Secretário o Senhor Presidente convocou o Vereador Christoffer para assumir a primeira secretaria, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, houve duas correspondências um ofício da Vereadora Edervânia e outra um convite, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, falou a Vereadora Edervânia sobre seu ofício enviado ao Presidente sendo um descaso quanto a falta da construção dos quebra-molas, não tendo mais manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então passou para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 054, de 07 de agosto de 2023, autoriza a doação de bens móveis ou transferência em conta bancária face a ocorrência de danos ocasionados por chuvas, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, logo foi lido o parecer favorável N°035/2023, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 054/2023 em discussão e votação, falou a vereadora Edervânia que justificou e parabenizou a Secretaria de Assistência Social em seguida o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei N°.55, de 08 de agosto de 2023, dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°56, de 11 de agosto de 2023, autoriza o poder Executivo Municipal de Ribas Do Rio Pardo- MS, doar

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

22/08/23

Júlio Ribeiro

PRESIDENTE

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

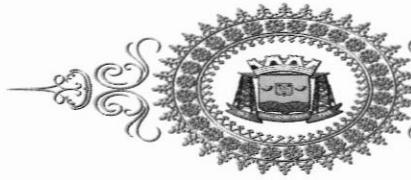
imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 57, de 11 de agosto de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°16, de 16 de maio de 2023, que concede o título de Cidadão Rio-pardense ao senhor Otávio Gonçalves Rabelo, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro- MDB, colocado pelo primeiro secretário em sua segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n° 026, de 08 de agosto de 2023, altera a redação do parágrafo único do Artigo 2° da Lei Municipal n° 1.262, de 12 de maio de 2022, com a finalidade elevar a quantidade máxima de automóveis autorizados a prestar o serviço de táxi no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, foi lido o parecer contrário ao veto N° 034/2023, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 026/2023 o autor justificou em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n° 024, de 07 de agosto de 2023, dispõe sobre a proibição de alterações nas denominações de vias que contenham prédio de órgão público, três ou mais estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares no Município de Ribas do Rio pardo – MS, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, foi lido o parecer Favorável N° 036/2023, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em sua primeira discussão e votação o Projeto 024/2023 foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°30, de 15 de agosto de 2023, que torna obrigatória a realização da Feira Municipal da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de autoria das vereadoras; Rozenir Pereira- PSOL e Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°28, de 15 de agosto de 2023, institui o mês de agosto como o período de incentivo ao trabalho voluntário no Município de Ribas do Rio pardo – MS e dá outras providências, de autoria dos vereadores; Álvaro Andrade dos santos – PSD, Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei n° 039/2023, Projeto de Lei n° 20/2023 de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PSC, Veto de autoria do Executivo Municipal, lido o parecer contrário ao veto N° 020/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi colocado o Veto em discussão e votação sendo Reprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei n° 038/2023, Projeto de Lei n° 06/2023 de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer contrário ao veto N° 021/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em discussão e votação o voto foi Reprovado por maioria absoluta de votos tendo somente o voto contra da Vereadora Rozenir Pereira - Psol; Requerimento n° 047/2023, Requer informações do Excelentíssimo senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, sobre o andamento por parte do executivo sobre a concretização das emendas

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
22/08/23
Luiz Melo!

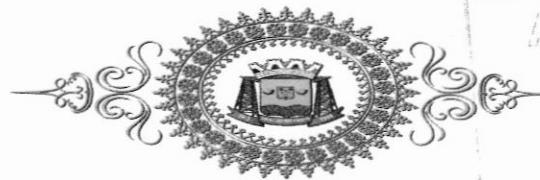
Página 3 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

impositivas encaminhadas pelo Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por maioria de votos, tendo somente o voto contra do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD; Requerimento nº 048/2023, Requer informações da Ilustríssima Senhora Jaqueline Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, quais os programas habitacionais, forma de contemplação, bem como se possível cópia das listas de espera e dos últimos contemplados no programa lote urbanizado, e quando será reaberto o cadastro para o Município, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por maioria de votos tendo somente o voto contra do Vereador Álvaro; Requerimento nº 049/2023, Requer informações do Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, se já foi instalado Conselho Municipal dos direitos da mulher, se não qual o prazo que seja implementado, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, a autora se justificou e falou a Vereadora Edervânia que solicitou do Presidente para oficializar o Prefeito que informe onde foi aplicado os três milhões que foi devolvido, e em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 109/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, com cópia para o Prefeito Municipal, indicando a realização de um mutirão de limpeza em toda cidade, com divulgação nas mídias sociais e demais meios de comunicação, de autoria da Vereadora Edervânia Malta-MDB, a autora justificou e sugeriu para colocasse uma frente de serviço de limpeza por Bairro, e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 111/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando a construção de faixa elevada de pedestres em frente à Escola Municipal Mareide de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção nº 09/2023, Congratulações e Aplausos aos Advogados do nosso Município, pelo seu dia que comemora dia 11 de Agosto, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão o autor justificou e leu a relação dos nomes dos Advogados que foram homenageados pelo seu dia, falou também a Vereadora Edervânia e o Pastor Isac que parabenizou os Advogados, e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Álvaro que parabenizou os Advogados e recebeu uma ligação que falaram sobre a situação dos pombos que estão contaminando as Escolas e outras, falou sobre seu voto contra os Requerimentos e já foram feitos vários pedidos e que não foram atendidos e falou do seu descontentamento sobre a última denúncia apresentado por ele e quanto os votos, no entanto não é omissio e não tem compromisso com o Prefeito, falou a vereadora Edervânia sobre o asfalto no Bairro Estoril e que não é omissa e está de consciênci tranquila entre outras colocações, falou também sobre o Agosto lilás e que não está tendo uma sala específica para as mulheres e leu também um Poema da autora Zeni Maria Cordeiro e leu um Cordel de Lampião, falou a Vereadora Tânia que disse que luta pelo bem da população e não se omite quanto as denúncias, falou o Vereador Christoffer que teceu comentário que temos de estar baseado naquilo que falamos, falou o vereador Anderson que parabenizou os Advogados pelo seu dia, falou o Vereador Luiz sobre o Agosto Lilás e parabeniza os órgãos em defesa deste, parabenizou o Álvaro pelo seu aniversário, não

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

22/08/23

Página 4 de 4

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário ~~Milson Gomes Santana~~, 15 de agosto de 2023.

Juan

Dilson

Zico

Juan

Juan Ribeiro

Jairo

Santos

Juan

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br